

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

MARIA DELZUIE FERREIRA DA SILVA

Controladora Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

SIMONE DA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Governo

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

HIGOR LEONARDO RAMOS FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

IVANOR COMUNELLO

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano

JOSEMIR SANTOS CASTELO

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

FABIO DE SOUZA BARROS

Secretário Municipal de Cultura

EDICLEUMA MORAIS SANTOS

Secretária Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

LEANDRO MENDES FERREIRA

Presidente

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

Vice – Presidente

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

1ª Secretaria

ANTÔNIO CARLOS SANTOS DO ROSÁRIO

2º Secretario

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Vereador

JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA

Vereador

NALISON DOS SANTOS SOARES

Vereador

ROSIVALDO NEVES NUNES

Vereador

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

Vereadora

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Portarias	(00)
Avisos	(02)
Leis	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 04 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO

TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

DECRETOS



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 034-GAB/PMT, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE TRANSMISSÃO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 46 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o objetivo de acelerar a decisão de assuntos de interesse público ou da própria administração.

DECRETA:

Art. 1º - A delegação de competência de Prefeito Municipal previstas no artigo 46 da lei orgânica do Município, ao Vice-Prefeito **JAVÁ CASTANHO**, na ausência do Chefe do Poder Executivo Municipal, no período compreendido entre 10 a 12 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO MANOEL, Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE,04527575 SEMED/0001-33 Dados: 2025.02.10 09:59:57 -03'00'

Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



PORTARIAS



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 017/2025- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a Portaria nº 218/2024-SEMED/PMT, Onde concede a licença pra tratamento de saúde ao servidor, **PAULO ROBERTO GOMES DOS SANTOS PINTO**, portador do CPF: Nº 682.***.***.49, ocupante do cargo de **PROFESSOR (a)**, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º-Prorrogar o prazo, por mais 30 (Trinta) dias, a partir do dia 03 de fevereiro de 2025, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 218/2024-SEMED/PMT.

Art. 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 10 de fevereiro de 2025.

Samuel dos Santos Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021-GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA
CNPJ Nº 30.971.518/0001-33
Av. Mãe Verônica, N. 382 - Centro - CEP: 68.990-000
Tartarugalzinho-AP



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 018/2025-SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR ao servidor, **ELSON DA ROCHA GOMES**, portadora do RG; Nº 42**06-AP, e no CPF: Nº 014.***.***-61, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 02 anos a contar do dia 10 de fevereiro de 2025, em concordância com a lei 259/2007 PMT.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 10 de fevereiro de 2025.

Samuel dos Santos Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021-GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA
CNPJ Nº 30.971.518/0001-33
Av. Mãe Verônica, N. 382 - Centro - CEP: 68.990-000
Tartarugalzinho-AP



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA



PORTARIA Nº 066/2025 - SEMSA/PMT

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 043/2023 - GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JEAN KELSON COSTA DO CARMO**, inscrito no CPF nº 599.XXX.XXX-68, do Cargo em Comissão de Agente de Contratação, a contar de 06 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 06 de fevereiro de 2025.

LILIAN CORDEIRO DE ABREU:79631843220
Assinado de forma digital por LILIAN CORDEIRO DE ABREU:79631843220
Dados: 2025.02.07 09:18:15 -03'00'

Lilian Cordeiro De Abreu
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho
Decreto Nº 043/2023 - GAB/PMT

AVISOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO
E CIDADANIA**

EXTRATO DE AVISO PRÉVIO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 404.0109/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**

A Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania de Tartarugalzinho, em cumprimento ao §3º do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, torna público este aviso prévio de contratação direta por dispensa de licitação para contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos. Eventuais interessados deverão solicitar informações referentes aos serviços e enviar proposta juntamente com os documentos de habilitação: (cartão CNPJ, contrato social ou documento equivalente, RG do representante legal, certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais, certidão negativa de débitos trabalhistas e certidão de regularidade com o FGTS, para o e-mail: semastcpmtoficial@gmail.com até às 23h59min do dia 13 de fevereiro de 2025.

Tartarugalzinho-AP, 10 de fevereiro de 2025.

Natasha Pinheiro Borges
Caldas

Assinado de forma digital por Natasha
Pinheiro Borges Caldas
Dados: 2025.02.10 12:44:21 -03'00'

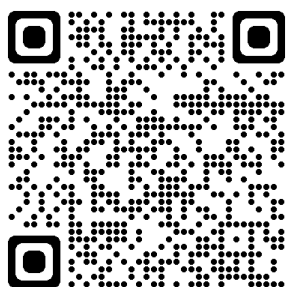
NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Secretária Municipal de Ação Social
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMT

**GERALDO SOARES MOREIRA, CPF:
351.415.066-49**

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tartarugalzinho/AP, a renovação da Licença de Operação (L.O), para a atividade de Plantio de culturas anuais e permanentes, no imóvel rural denominado **FAZENDA LAGOA FORMOSA**, M/E DA BR-156, sentido Macapá/Tartarugalzinho, km 390, zona rural do município de Tartarugalzinho/AP.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário